

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 383/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO SALINA DE MORAES, matrícula 3232, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/08/2023 e término em 27/01/2024, conforme processo nº 22794/2023 de 20/07/2023.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7dbe334b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>